



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.227/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202009000239135,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Poder Judiciário, os seguintes membros, mantendo inalterados os demais termos:

I – **Dra. DENISE GONDIM DE MENDONÇA**, Juíza de Direito da Comarca de Araçu, representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – ASMEGO;

II – **JOSÉ MOIZANIEL FORMIGA DIAS**, Oficial de Justiça, representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Goiás - SINDOJUS-GO;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Presidente

//AssAdM20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 447167671991 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000239135

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/09/2021 às 15:10

